

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 025/2002.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 MARIA CRISTINA OLIVEIRA CO-ELHO, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 25/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010003/2001, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 07 de abril de 2000, a Docente MARIA CRISTINA OLIVEIRA COELHO, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N° 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer N° 10/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE N° 23082.010003/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO = PRESIDENTE =